



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Resposta do Executivo 159/2023**

OFÍCIO Nº 0428/2023-GAP

Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 157/2023-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a reforma e revitalização da Praça João XXIII (Praça da Fonte Luminosa), de acordo com o Departamento Municipal de Turismo e Cultura, em relação aos questionamentos 1 a 16, as respostas constam no Ofício nº 052/2023 - DMTC, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/lffs  
OF



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**Estado de São Paulo**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

"ESTAÇÃO PARAGUAÇU" | Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 – 3361.9632 / 3361.9633

OFÍCIO 052/2023 - DMTC

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito Municipal

Assunto: Responde Requerimento de Sessão nº. 157/2023 que requer informações sobre a reforma e revitalização da Praça João XXIII (Praça da Fonte Luminosa)

Excelentíssimo Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente apresentamos a Vossa Excelência resposta ao Requerimento de Sessão nº.157/2022 da Vereadora Vilma Bertho que solicita informações sobre a reforma e revitalização da Praça João XXIII (Praça da Fonte Luminosa) como segue abaixo:

**1-) O projeto da reforma da Praça João XXIII atende os requisitos legais de acessibilidade?**

**Resposta:** Sim. Todos os projetos aprovados pelo Dadetur são apreciados também nesse quesito.

**2-) O envio de cópia da Ata com a aprovação da reforma da Praça João XXIII, com destaque da tratativa da Concha Acústica.**

**Resposta:** Segue em anexo.

**3-) Os paralelepípedos foram doados ao Poder Executivo?**

**Resposta:** Não.

**4-) Houve contrapartida para o Município?**

**Resposta:** Não.

**5-) Em caso de resposta afirmativa, qual o valor?**

**Resposta:** Prejudicada de acordo com a resposta anterior.

**6-) Qual o valor da construção pelo DADETUR?**

**Resposta:** R\$ 960.395,21.(Novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco mil e vinte e um centavos)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

*Estado de São Paulo*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

"ESTAÇÃO PARAGUAÇU" | Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 – 3361.9632 / 3361.9633

**7-) Qual o valor da contrapartida do município?**

**Resposta:** Não tem contrapartida.

**8-) No projeto estava previsto a tubulação da galeria de águas pluviais subterrâneo?**

**Resposta:** Sim.

**9-) A revitalização da praça João XXIII ocorrerá até a rodoviária? Enviar o projeto da planta baixa.**

**Resposta:** Não. Segue anexo o projeto da planta baixa.

**10-) Qual era a previsão do término da obra?**

**Resposta:** O término do convênio é 31/08/2024.

**11-) O contrato com a empresa MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA, está em vigor?**

**Resposta:** sim

**12-) Houve alteração para a conclusão da obra?**

**Resposta:** Não.

**13-) Em caso de resposta afirmativa, qual a justificativa?**

**Resposta:** Prejudicado de acordo com a resposta anterior.

**14-) A empresa contratada tinha o compromisso de contratar os funcionários residentes e nosso município?**

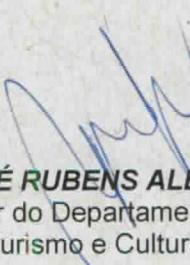
**Resposta:** É de livre escolha da contratada. Não existe obrigação de contratação de mão de obra local no contrato firmado entre as partes.

**15-) Qual o número total de funcionários contratados?**

**Resposta:** 08 funcionários.

Sendo essas nossas considerações, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ RUBENS ALEIXO**  
Diretor do Departamento de  
Turismo e Cultura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 191

Página 1 de 7

### Sumário

|  |   |
|--|---|
| <b>Departamento de Turismo - DETUR</b> ..... | 2 |
| Ata do Conselho Municipal de Turismo .....   | 2 |

Resposta do Executivo 159/2023 Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paraguacuipaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2023/19905\\_original.pdf](https://sapi.paraguacuipaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2023/19905_original.pdf)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 191

Página 2 de 7

### Poder Executivo

Departamento de Turismo - DETUR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Centro Cultural, localizado no Centro Histórico e Cultural Pref. Isidoro Baptista – Centro, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme convocação de reunião Extraordinária, solicitada pelo Diretor do Departamento Municipal de Turismo José Rubens Aleixo para deliberar recursos que foram descontingenciados pelo Governo do Estado de São Paulo para as Estâncias Turísticas através do Departamento Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR no valor de R\$ 996.600,37 (novecentos e noventa e seis mil, seiscientos reais e trinta e sete centavos). Após acolhida as assinaturas no Registro de Presença que será anexada a esta ata o qual estavam presentes 10 (dez) titulares e 5 (cinco) suplentes, tendo quorum suficiente para deliberação dos projetos em questão; o presidente do COMTUR deu início aos trabalhos solicitando ao Diretor do Departamento de Turismo a prestar esclarecimentos sobre os projetos que serão pleiteados junto ao DADETUR 2021, O Diretor informou que o valor de R\$ 996.600,37 (novecentos e noventa e seis mil, seiscientos reais e trinta e sete centavos) será dividido em dois Objetos da seguinte forma: Objeto 01 - **Revitalização da Praça João XXIII**, localizada na Av. Brasil, s/nº. - Centro, no valor de R\$ 736.224,09 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos), com a seguinte descrição: **Descrição do objeto:** A Praça João XXIII que abriga a tradicional "Fonte Luminosa", construída em estilo modernista em 1967 e restaurada no ano de 2017, é um local tradicional de encontro e lazer, além de atrativo turístico da cidade integrada com a área de comércio e o "Trem Turístico e Cultural Moita Bonita". Localizada junto à estação ferroviária, Museu Histórico e Ferroviário, Jardim das Cerejeiras, e centro antigo de Paraguaçu Paulista, será realizado as seguintes intervenções: troca de toda a pavimentação de concreto desempenado por lajotas de concreto inter-travados; redesenho dos canteiros e passeios; novos bancos; nova iluminação, ampliação do abastecimento de água de manutenção; retirada da escadaria da Concha Acústica; melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais no entorno da fonte luminosa e paisagismo. **Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:** 1. **Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** A utilização turística dos bens culturais pressupõe sua valorização e difusão do conhecimento sobre esses bens que facilitam o acesso dos moradores e completam as experiências turísticas. Significam também reconhecer a importância da cultura na relação turista e comunidade local. 2. **Associação com atrativo turístico do município:** A Praça

Resposta do Executivo 159/2023 Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paraguacuPaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiaislegislativa/2023/19905\\_19905\\_original.pdf](https://sapi.paraguacuPaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiaislegislativa/2023/19905_19905_original.pdf)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 191

Página 3 de 7

Departamento de Turismo - DETUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Estado de São Paulo  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**



João XXIII é parte integrante dos passeios realizado pelo Trem Turístico e Cultural Moita Bonita e City Tur, sendo uma das principais atividades turísticas do município, imprescindível para a cultura, a educação e a organização social, e instrumento fundamental para as estratégias de fomento do turismo na cidade. Dessa forma, o local se tornou um centro de convergência de turistas.

**3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A Praça João XXII, associado ao turismo potencializa o desenvolvimento e o fortalecimento social e econômico, como um atrativo diferenciado e de qualidade. Com a reforma do espaço as ações turísticas e culturais ficam melhores estruturadas e ganham qualidade contribuindo de forma direta tanto para o turismo receptivo quanto para o doméstico.

**4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Os objetivos do projeto estão ligados a adequações estruturais para assegurar a preservação do espaço e consequentemente proteção do acervo para proporcionar melhor experiência, de maneira a surpreender positivamente aos visitantes. A estrutura do Memorial está preparada para receber essas adequações tão necessárias que consolidarão o espaço como parte da atração de lazer e cultura para a população e visitantes, criando um ambiente mais acolhedor, confortável e seguro.

**5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Além das melhorias estruturais, há um esforço para atender às práticas de desenvolvimento sustentável, visando o desenvolvimento de ações em prol de um turismo cultural estruturado e acessível a todos. O local permite o acesso à educação e cultura num espaço físico adequado, com recursos humanos, financeiros e materiais suficientes para oferecer uma experiência positiva de conscientização e formação de cidadãos mais conscientes de sua história.

**6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** O campo turístico não tem limites, quando atrelado à cultura é capaz de trazer desenvolvimento regional efetivo sendo agente indutor para um turismo responsável e sustentável, com importante papel no processo de sensibilização e de conscientização do turista sobre o respeito e a responsabilidade com relação ao patrimônio.

**Objeto 2 - "Ampliação e Adequação da Estação Ferroviária de Sapezal":** localizado na Rua Dom Pedro II - Pátio da Estação Ferroviária do Distrito de Sapezal - Paraguaçu Paulista – SP, no valor de R\$ 260.376,28 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) com a seguinte descrição.

**Descrição do objeto:** O presente projeto tem como objetivo revitalizar o antigo prédio da Estação Ferroviária do Distrito de Sapezal, considerado histórico, foi aberto no ano de 1916, tendo sido ponta de linha durante três meses, até que fosse aberta a Estação do município de Quatá. Hoje é utilizado como ponto final do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita, tracionado com a antiga Maria Fumaça construída no ano de 1879. O prédio da estação não atende atualmente a demanda de turistas quanto ao espaço dos sanitários, assim, o presente projeto visa a ampliação com a implantação de dois sanitários acessíveis e espaço dos sanitários comuns, criação de um fraldário e a troca de todo o piso da estação. Com a requalificação do "Memorial As Galvão" e revitalização da praça (DADETUR 2021), a ampliação e adequação da estação ferroviária completarão as melhorias para atendimento aos turistas e passageiros do Trem Turístico.

Resposta do Executivo 159/2023 Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuipaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19905\\_19905\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuipaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19905_19905_original.pdf)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 191

Página 4 de 7

### Departamento de Turismo - DETUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Estado de São Paulo  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**



Prezado(a) cidadão(a)

**Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:**  
1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A utilização turística dos bens culturais pressupõe sua valorização e difusão do conhecimento sobre esses bens que facilitam o acesso dos moradores e completam as experiências turísticas. Significam também reconhecer a importância da cultura na relação turista e comunidade local. **2. Associação com atrativo turístico do município:** A Estação Ferroviária do Distrito de Sapezal é parte integrante do passeio realizado pelo Trem Turístico e Cultural Moita Bonita sendo que desde sua implantação já foram atendidas mais de vinte e seis mil turistas (2010/2016) resultando um dos principais pontos turísticos do município, imprescindível para a cultura, a educação e a organização social, e instrumento fundamental para as estratégias de fomento do turismo na cidade. Dessa forma, o local se tornou um centro de convergência de turistas e admiradores da música raiz, devido ao Memorial Irmãs Galvão que está localizado no ao lado da Estação tão potente em nosso país, capaz de proporcionar aos visitantes uma experiência singular e emocionante, já que está localizado onde as artistas nasceram. **3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A Estação Ferroviária e o memorial das Irmãs Galvão, associado ao turismo potencializa o desenvolvimento e o fortalecimento social e econômico, como um atrativo diferenciado e de qualidade que traz dinamismo com repercussões a nível nacional favorecendo o local onde o indivíduo está inserido. Com a reforma do espaço as ações turísticas e culturais ficam melhores estruturadas e ganham qualidade contribuindo de forma direta tanto para o turismo receptivo quanto para o doméstico. Além dos profissionais de turismo, existem outros agentes como os professores, escolas, igrejas, restaurantes, lanchonetes, artesãos e pequenos produtores, que são potencialmente parceiros para que o turismo se fortaleça como atividade econômica, social e cultural da região. **4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Os objetivos do projeto estão ligados a adequações estruturais para assegurar a preservação do espaço e consequentemente proteção do acervo, para proporcionar melhor experiência, de maneira a surpreender positivamente aos visitantes. A estrutura da estação está preparada para receber essas adequações tão necessárias que consolidarão o espaço como parte da atração de lazer e cultura para a população e visitantes, criando um ambiente mais acolhedor, confortável e seguro. **5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Além das melhorias estruturais, há um esforço para atender às práticas de desenvolvimento sustentável, visando o desenvolvimento de ações em prol de um turismo cultural estruturado e acessível a todos. O local permite o acesso à educação e cultura num espaço físico adequado, com recursos humanos, financeiros e materiais suficientes para oferecer uma experiência positiva de conscientização e formação de cidadãos mais conscientes de sua história. **6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** A relação entre a estação e o turismo local abre caminhos e mostra que o campo turístico não tem limites. Quando atrelado à cultura é capaz de trazer desenvolvimento regional efetivo. O papel da estação na comunidade a coloca como agente indutor do turismo responsável e

Resposta do Executivo 159/2023 Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19905\\_19905\\_original.pdf](https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19905_19905_original.pdf)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 191

Página 5 de 7

### Departamento de Turismo - DETUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Estado de São Paulo  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**



sustentável, com importante papel no processo de sensibilização e de conscientização do turista sobre o respeito e a responsabilidade com relação ao patrimônio. Também colocamos a localidade como um elo com a Estância Turística de Tupã que tem um empreendimento turístico com a comunidade da Letônia que parte sua história se funde ao trem que chegava ao Distrito de Sapezal. Desta forma o sucesso do Distrito reflete também na possibilidade de ter uma ligação com uma segunda Estância Turística na cidade de Tupã. Após sanadas todas as dúvidas e argumentações o Presidente colocou em votação por ordem de chamada dos titulares. Após apurado o Pleito completo foi aprovado por 15 votos, a conselheira Celina Harumi fez declaração de voto referente ao projeto da Praça João XXIII, onde não concorda com a demolição da arquibancada da Concha Acústica. O presidente declarou aprovado e encaminhou a presente ata juntamente com o Registro de Presença dos Conselheiros ao Departamento de Turismo para os trâmites legais. Sendo assim, eu Rafael Ferreira, lavei a presente ata, que será assinado por mim e o conselheiro Sandro Willian Peres Souza, presidente do COMTUR. Não tendo nada mais a em pauta, o Presidente declarou por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Segue anexo o Registro de Presença dos Conselheiros.

Sandro Willian Peres Souza  
Presidente do COMTUR

Rafael Gustavo G. Ferreira  
Secretário Executivo

Resposta do Executivo 159/2023 Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2023/19905\\_19905\\_original.pdf](https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2023/19905_19905_original.pdf)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 191

Página 6 de 7

Departamento de Turismo - DETUR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**REUNIÃO: [ ] ORDINÁRIA [ X ] EXTRAORDINÁRIA**

| SEGMENTO                        | NOME   | PODER PÚBLICO                  | E-MAIL | RÚBRICA |
|---------------------------------|--|--------------------------------|--------|---------|
|                                 |  | TELEFONE                       |        |         |
| GABINETE DO PREFEITO            | Titular LIBIO TAIETTI JUNIOR<br>Suplente VIVIANE LIMA ALVES                        | 5 5                            | S S    | F       |
| TURISMO E CULTURA               | Titular JOSÉ RUBENS ALEIXO<br>Suplente LUIS CARLOS PEDROZO                         | 5 5                            | S S    | F       |
| EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER       | Titular JULIO CESAR DE ALMEIDA<br>Suplente DEBORA DA LUZ DURAES MATOS              | 5 5                            | S S    | F       |
| MEIO AMBIENTE                   | Titular GUSTAVO AMARAL V. DA SILVA<br>Suplente PRISCILA CUNHA M. S RUIZ            | 18 9818 4204 pmkc@terra.com.br | S S    | F       |
| OBRAS E SERVIÇOS URBANOS        | Titular PERLA DA SILVA MANGUEIRA<br>Suplente VÂNIA FERREIRA RIOS                   | 18 9955 6722                   | S S    | F       |
| SEGMENTO                        | NOME   | INICIATIVA PRIVADA             | E-MAIL | RÚBRICA |
|                                 |  | TELEFONE                       |        |         |
| TURISMO E AVENTURA              | Titular LUCIANO VIEIRA MACHADO<br>Suplente RAFAEL WILLIAN PAES                     | 5 5                            | S S    | F       |
| AGÊNCIA DE TURISMO E RECEPTIVO  | Titular SANDRO WILLIAN SOUZA PERES<br>Suplente ANDREIA APARECIDA D. BOTELHO        | 5 5                            | S S    | F       |
| ARTESÃOS DO MUNICÍPIO           | Titular NEUSA MARINA MARCON RUIZ<br>Suplente VANDA FRANCISCHETTI YOSHINO           | 5 5                            | S S    | F       |
| ASSOCIAÇÃO COMER. E EMPRESARIAL | Titular JOSÉ ULISSES MONTEIRO DECANINI<br>Suplente FERNANDO ANÍSIO DA ROCHA SANTOS | 5 5                            | S S    | F       |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 191

Página 7 de 7

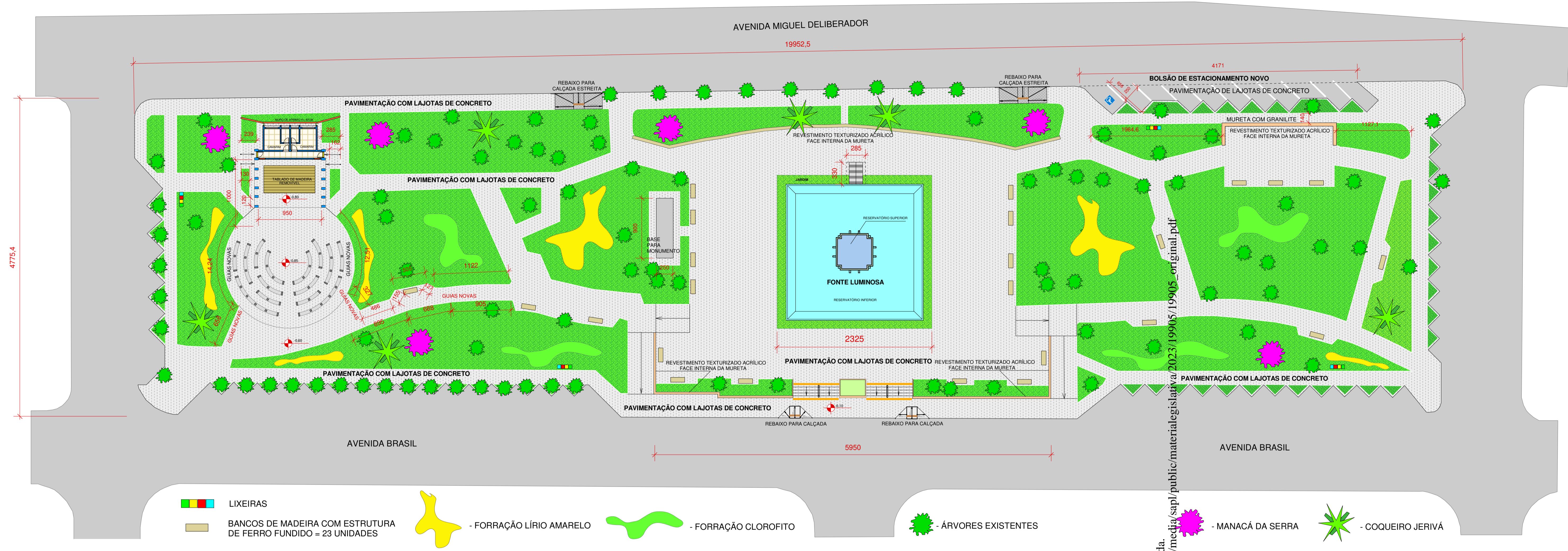
Departamento de Turismo - DETUR

| SEGMENTO  | NOME                                   | TELEFONE | E-MAIL | RUBRICA |
|---|--|----------|--------|---------|
| ASSOC. CULT. ESP. DE PARAGUAÇU PTA.             | Titular CELINA HARUMI NISHIZAWA        |          | S S    |         |
|   | Suplente HIROSHI KAKINOANA             |          | S S    |         |
| ASSOC. DOS PROF.ENG. E ARQUITETOS DE PARAG.-PTA | Titular RENATO ALVES BOTELHO           |          | S S    |         |
|   | Suplente DANILO ALVIM                  |          | S S    |         |
| CLUBE DE SERVIÇOS                               | Titular NEUZELI FURIO PEREIRA          |          | S S    |         |
|   | Suplente EDUARDO KILL                  |          | S S    |         |
| TURISMO RURAL                                   | Titular JULIANO BARBARESCO             |          | S S    |         |
|   | Suplente LARYANE MARA ANDR. BARBARESCO |          | S S    |         |
| GUIAS DE TURISMO                                | Titular ELIANA APARECIDA DA CRUZ SOUZA |          | S S    |         |
|   | Suplente RODRIGO GOES                  |          | S S    |         |
| MEIOS DE HOSPEDAGEM                             | Titular TANIA MARA PAES B. MOVO        |          | S S    |         |
|   | Suplente SAMUEL NASCIMENTO DE ANDRADE  |          | S S    |         |
| PIZZARIAS E RESTAURANTES                        | Titular LOURIMAR APARECIDO PEREIRA     |          | S S    |         |
|   | Suplente MÁRIO ANTONIO VILHARQUIDE     |          | S S    |         |
| LANCHONETES E SIMILARES                         | Titular RAFAEL GUSTAVO C. FERREIRA     |          | S S    |         |
|   | Suplente DEVANIL ANDRÉ DE CAMPOS       |          | S S    |         |
| SINDICATO RURAL E SIMILARES                     | Titular JEAN ADRIANO PEREIRA           |          | S S    |         |
|   | Suplente MILTON JANEGITZ               |          | S S    |         |

12/1/2021 16:44:32

Resposta do Exequivo 159/2023 Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57

Este documento é uma cópia da versão digitalizada conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Autônomo Takashi Sasaki. Assinado digitalmente conforme Resolução nº 1995/1995, obtida pela URL https://sepl.mtcsp.mt.gov.br/sepl/mediadigital/autenticidade/versao/2023/1995/1995/\_obtida.pdf



# REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO XXII - ESC. 1: 300

**PAV. DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS EXISTENTE À RETIRAR = 1.277,20m<sup>2</sup>**

## ÁREA FONTE LUMINOSA

## **PASSEIOS INTERNOS EXISTENTE DE CONCRETO DESEMPENADO -**

## **ÁREA DOS CANTEIROS GRAMA SÃO CARLOS + FORRAÇÕES = 3.984,29m<sup>2</sup>**

**BOLSAO DE ESTACIONAMENTO 45º = 129,59m<sup>2</sup>**

**ÁREA DOS PASSEIOS COM LAJOTAS DE CONCRETO = 4.491,578 m<sup>2</sup>**

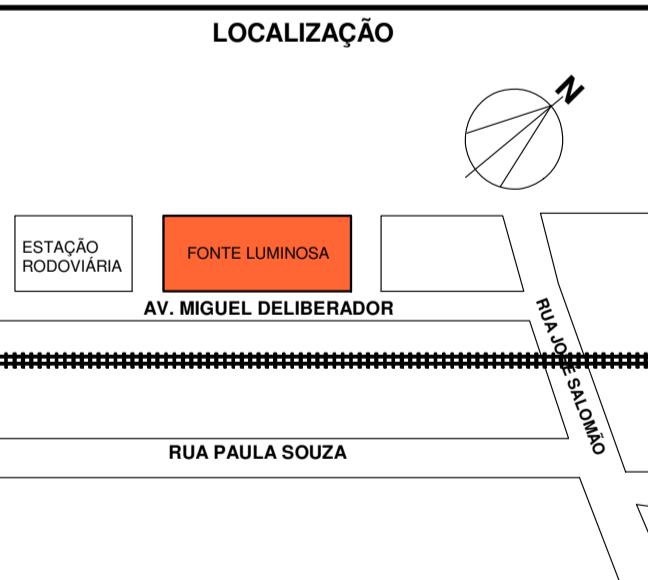
SEA MOSAIC

**ÁREA TOTAL DA PRAÇA = 8.908,50 m<sup>2</sup>**

## **PLATÉIA DA CONCHA ACÚSTICA**

## **PERSPECTIVA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO**

**O=15932023 Protocolo 36615 Envio em 26/06/2023 09:32:57**  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por **Alejandro Takashi Sasada**.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/me>

|  |  |
|--|--|
| PROJETO PARA:<br><br><b>REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO XXIII - DADETUR 2021</b>   | FOLHA 03 DE 06   |
| PLANTA GERAL DA PRAÇA - CONCHA ACÚSTICA - ISOMÉTRICA DAS INTERVENÇÕES  | NOVEMBRO DE 2021   |
| PROPRIETÁRIO<br><br>ENDEREÇO DOS<br>OBJETOS  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA</b><br><br><b>AVENIDA BRASIL S/N - PRAÇA JOÃO XXIII</b><br><br><b>CENTRO</b><br><br><b>PARAGUAÇU PAULISTA - SP</b>   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b><br><br>  | DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.<br><br><br><b>ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)</b><br>PREFEITO MUNICIPAL<br><br><br><br><br><b>Arq. Dênis Mendes de Moraes</b><br>CAU A96375-5<br>AUTOR PROJ. ARQUITETÔNICO -<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETOS - DIREÇÃO<br>DE OBRA - FISCALIZAÇÃO E MEDIDAÇÃ<br>O - ORÇAMENTO |
| <b>ÁREAS</b><br><br>CANTEIROS <b>3.984,29m<sup>2</sup></b><br><br>PAV. LAJOTA DE CONCRETO <b>4.491,78m<sup>2</sup></b><br><br>ÁREA CONST. DA CONCHA ACÚSTICA <b>167,78m<sup>2</sup></b><br><br><b>ÁREA TOTAL DA PRAÇA</b> <b>8.908,50m<sup>2</sup></b> | RRTs<br><br>RRT PROJETOS Nº 11439833<br>RRT DIREÇÃO Nº 11439866  |
| ALVARÁ Nº _____<br>EXPEDIDO EM _____   |  |

